



REQUERIMENTO Nº009/2021

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Prata-MG

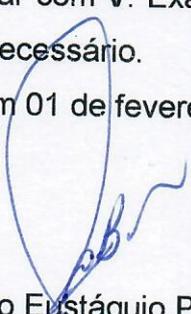
De acordo com o art. 31, inciso II combinado com o art. 80 § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata, é direito do vereador apresentar requerimento. Assim, dirijo-me a V. Exa., para REQUERER benfeitorias (cobertura e tomadas de energia) no Auditório localizado na Praça Fernando Cecílio Mendes Vieira, bairro Edna. Foto anexa do local.

JUSTIFICATIVA:

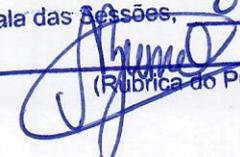
A benfeitoria visa melhoria aos usuários e promoção de atividades culturais, haja vista que a estrutura é utilizada por grupos musicais e apresentações diversas.

Certo de poder contar com V. Exa., no atendimento deste coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Sala das Sessões em 01 de fevereiro de 2021.


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 01/02/2021


(Rubrica do Presidente)

